



IGEPP

Instituto de Gestão
Economia e Políticas Públicas

POLÍTICAS PÚBLICAS

Aula 09

Prof.^a Dr.^a Maria das Graças Rua



COSTA (2012, p. 20-21) distingue os fundos, classificando-os, no âmbito da Administração Federal em fundos públicos e fundos privados:

i) Fundos Públicos:

- a) Fundos de Transferência: não fazem gestão de recursos, tendo caráter apenas contábil (ex.: FPM, FPE, Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), Fundo Partidário, etc.);
- b) Fundos Programáticos: são aqueles que, em tese, poderiam ser substituídos por programas de orçamento, pois servem sobretudo para custear projetos ou atividades do órgão a que estão subordinados; nesta classificação não entram os fundos que podem ser substituídos por programas de financiamento na LOA (ex.: Fundo Nacional de Saúde (FNS), Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT), Fundo Aeronáutico, etc.)
- c) Fundos de Financiamento: são os que concedem financiamentos e empréstimos, muitas vezes com subsídios; (ex.: Fundo de Desenvolvimento da Amazônia (FDA), Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior (FIES), FAT, etc.)

CONT.:

d) Fundos Garantidores: são os que garantem determinadas operações com base em ativos reais de seu patrimônio (ex.: Fundo de Garantia à Exportação (FGE), Fundo de Aval para a Geração de Emprego e Renda (FUNPROGER), Fundo de Calamidades Públicas (FUNCAP), etc.);

e) Fundos de Formação de Poupança Pública: são os fundos soberanos (ex.: Fundo Soberano do Brasil). Criado em 2008, diante da necessidade crescente de estimular projetos estratégicos, reduzir efeitos de ciclos econômicos, compor poupança pública e promover investimentos em ativos nacional e internacionalmente. Informação disponível em:

<http://www3.tesouro.fazenda.gov.br/fundo_soberano/index.asp>. Acesso em: 17 jun. 2013.

ii) Fundos Privados:

a) Fundos de Financiamento: concedem financiamentos e empréstimos, muitas vezes com subsídios

b) Fundos Garantidores: garantem determinadas operações com base em ativos reais de seu patrimônio

c) Fundos Parafiscais de Poupança Compulsória: são os que embora não integrem o patrimônio do setor público, vinculam-se ao atendimento de finalidades específicas que a Administração Pública tem interesse em tutelar. (ex.: Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), Fundo do Programa de Integração Social (PIS) e Fundo do Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PASEP), entre outros).

d) Fundos de Investimento: são formas de aplicação financeira similares aos condomínios e operam conforme estatui a Instrução nº 409, de 2004, da Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

OUTROS → fundos extraorçamentários, os fundos de previdência e os fundos internacionais dos quais o Brasil participa.

COSTA → é comum instituições receberem o nome inapropriado de “fundo”, quando não admitem as propriedades retratadas para os fundos.

São exemplos os órgãos e entidades pelo dotados de personalidade jurídica, como o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) e o Fundo Nacional de Desenvolvimento (FND), que são autarquias, e os fundos de pensão.

Vantagens dos fundos públicos, COSTA (2012, p. 17):

- ✓ Praticidade na extração de seus demonstrativos no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI), embora vários dos fundos de financiamento não exibam essa facilidade do controle centralizado, porque seus dados são lançados no SIAFI de modo pouco padronizado.
- ✓ Um fundo tem prazo de duração indeterminado, o que gera certa previsibilidade nas contas públicas
- ✓ Não costuma representar custos fixos adicionais ou estrutura administrativa complementar à Administração, uma vez que não pode contratar pessoal (não tem personalidade jurídica própria) e utiliza o quadro administrativo existente.

Desvantagens:

- ✓ Possibilidade de a lei instituidora do fundo dar margem a que se atribuam altos custos de administração para o agente operador; e
- ✓ A dificuldade comum de se entender a formação e o funcionamento prático dos fundos, podendo acarretar empecilhos ao controle social da gestão deles.



IGEPP

Instituto de Gestão
Economia e Políticas Públicas
